
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR Nº 12/2025

Súmula: “Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos acumulados no período de março/2024 a março/2025, a ser executado no exercício de 2025, visando a redução de saldos, conforme detalhamento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.”

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 2.423/2025 de 01.09.2025:

Considerando:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada utilização dos recursos federais destinados à Assistência Social, conforme normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a apresentação pela Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social do Plano de Aplicação de Recursos acumulados no período de março/2024 a março/2025; CONSIDERANDO a deliberação realizada em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos acumulados no período de março/2024 a março/2025, a ser executado no exercício de 2025, visando a redução de saldos, conforme detalhamento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVA VILHALVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Guaira-PR, em 17 de setembro de 2025.

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:998DF3D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2025. Edição 3367

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>